

Em 28/08/01
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1212 /2001

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado WILSON LIMA - PSD)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CDC.
Em, 29, 08, 01.

Stanislaw Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Diretora do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC, antigo PROCON, Dra. Maria Dagmar, a instalação de uma unidade desse conceituado instituto, na cidade de Santa Maria – RA XIII, a exemplo de outros inaugurados em várias regiões administrativas.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no Regimento Interno da Câmara Legislativa, do Distrito Federal, o Deputado Distrital Wilson Lima reivindica a Diretora do Instituto de Defesa do Consumidor IDC/DF, antigo PROCON, Dra. Maria Dagmar, a instalação de uma unidade desse conceituado instituto a instalação de uma unidade desse conceituado instituto, na cidade de Santa Maria – RA XIII, a exemplo de outros inaugurados em várias regiões administrativas.

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto de Defesa do Consumidor – IDC, mais conhecido como Procon, tem sido um instrumento eficaz no combate aos maus comerciantes e prestadores de serviços de modo geral. Com um instrumento legal mais moderno do mundo, que é o Código de Defesa do Consumidor, o IDC vem facilitando a vida da população com a instalação de unidades funcionais nas regiões administrativas do Distrito Federal.

Portanto solicitamos aos nossos nobres pares que aprovelem a presente indicação como maneira de melhorarmos o atendimento ao consumidor na região em comento.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2001

Wilson Lima
Deputado Distrital/PSD-DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1212/01
n.º 01/01